



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.1-PE

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Horizonte após analisar e julgar as propostas de preços e os documentos de habilitação relativos **Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN sob responsabilidade da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte**, vem emitir o presente Relatório de Julgamento, contendo a síntese dos atos realizados, fazendo-o nos seguintes termos:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
ÓRGÃO INTERESSADO	SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ABERTURA:	INÍCIO: 26 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA DISPUTA:	COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET VIA SITE: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
EDITAL DISPONÍVEL EM	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE: www.horizonte.ce.gov.br , SITE DO TCE/CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e SITE DO COMPRASNET: www.comprasnet.gov.br
UASG	981253
NÚMERO COMPRASNET	12281/2023
NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO	1311001/23 (SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE)
TRATAMENTO DIFERENCIADO	ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

LICITANTES PARTICIPANTES

ITEM 01

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
YURI NOGUEIRA PACHECO	50.309.099/0001-86	R\$ 7.500,00
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 5.304,72
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	41.250.142/0001-94	R\$ 5.304,72
YURI ARAUJO MONTEIRO	50.949.285/0001-80	R\$ 5.295,00
CAMILA ALVES ARAUJO	44.084.013/0001-61	R\$ 5.304,00
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 5.304,72
VALENCY TRADE SERVICE LTDA	36.895.360/0001-46	R\$ 16.633,65



455
PAGINA
4

EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 5.304,72	R\$ 5.275,00	R\$ 5.274,99

ITEM 02				
EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 7.274,82	R\$ 5.652,00	R\$





ITEM 05		
EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/0001-10	R\$ 24.990,00
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 24.969,00
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 24.969,00
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43.684.445/0001-40	R\$ 24.969,00
M FELIPE GALVAO LTDA	24.183.988/0001-30	R\$ 27.500,00
YURI NOGUEIRA PACHECO	50.309.099/0001-86	R\$ 22.500,00
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	41.250.142/0001-94	R\$ 24.969,00
YURI ARAUJO MONTEIRO	50.949.285/0001-80	R\$ 24.950,00
CAMILA ALVES ARAUJO	44.084.013/0001-61	R\$ 24.965,00
VALENCY TRADE SERVICE LTDA	36.895.360/0001-46	R\$ 53.320,00

LICITANTE VENCEDOR				
ITEM 05 - ANULADO				
EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO
-	-	-	-	-

A Pregoeira declarou vencedoras as empresas citadas acima nos seus respectivos itens: ITENS 1 e 2: a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**; ITENS 3 e 4: a empresa **SUPERAR LTDA**, em seguida às declarou **HABILITADAS** nos termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.1-PE**.

No momento da fase de lances percebeu-se a divergência do quantitativo informado na plataforma do Compras.gov.br (com 5 UNDS) e aquele constante dos autos do processo (com 3 UNDS) referente ao item 05 (AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, INVERTER, 24.000 BTUS, FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO), logo, havendo uma clara divergência a qual pode interferir na formulação de proposta e no julgamento, foi determinado pelo ordenador de despesas a anulação do mencionado item.

Concluído o julgamento e aberto o prazo recursal, não houve manifestação de recurso por parte das empresas participantes do certame, e estando os itens nas condições de ADJUDICADOS, esta comissão encaminha os autos deste processo para a autoridade competente para homologação do processo licitatório, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Registra-se abaixo o índice de economia nesta licitação, levando-se em consideração o valor estimado pela administração:

ÍNDICE DE ECONOMIA				
LOTE/GRUPO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR LICITADO R\$	ECONOMIA R\$	ECONOMIA %
01	R\$ 5.304,72	R\$ 5.274,99	R\$ 29,73	0,56%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



02	R\$ 7.274,82	R\$ 5.652,00	R\$ 1.622,82	22,31%
03	R\$ 18.688,00	R\$ 15.050,00	R\$ 3.638,00	19,47%
04	R\$ 22.906,10	R\$ 19.800,00	R\$ 3.106,10	13,56%
05	-	-	-	-

É este o relatório.

Horizonte/CE, 31 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	<i>Francisca J. Almeida</i>
Equipe de Apoio:	Mayara Leandro Silva Araújo	<i>Mayara L. Silva Araújo</i>
Equipe de Apoio:	Katiaana da Silva Lourenço	<i>Katiaana da S. Lourenço</i>

